

RESOLUÇÃO Nº. 05 CONSUN / 2011

*O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, em sua 5ª sessão plenária Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2011, com a finalidade de Votar o pedido de Bolsas de Estudo para capacitação *Stricto Sensu* de professores da UNIFIMES.*

RESOLVE:

Art. 1º - Registrar a presença de 12 Conselheiros que assinaram o Livro de Presença N°. 1 do CONSUN.

Art. 2º - Acatar a justificativa de falta da Conselheira: Rejane Aparecida de Carvalho Pohlmann (Atestado médico) e Valúcia Teodoro Pereira (viagem).

Art. 3º - Aprovar o pedido de Bolsa de Estudo para capacitação *Stricto Sensu* dos Professores Fabrício Eumar de Souza e Fábio Trindade Longh.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 15 de dezembro de 2011, às 14h30min, no Auditório Ademir Rodrigues dos Anjos, Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Ita de Fátima Silva Assis
Presidente do CONSUN